



PAPERS DO NAEA

ISSN 15169111

PAPERS DO NAEA Nº 030

MULHERS INDÍGENAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Lígia Simonian

Belém, Novembro de 1994

O Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) é uma das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Pará (UFPA). Fundado em 1973, com sede em Belém, Pará, Brasil, o NAEA tem como objetivos fundamentais o ensino em nível de pós-graduação, visando em particular a identificação, a descrição, a análise, a interpretação e o auxílio na solução dos problemas regionais amazônicos; a pesquisa em assuntos de natureza socioeconômica relacionados com a região; a intervenção na realidade amazônica, por meio de programas e projetos de extensão universitária; e a difusão de informação, por meio da elaboração, do processamento e da divulgação dos conhecimentos científicos e técnicos disponíveis sobre a região. O NAEA desenvolve trabalhos priorizando a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Com uma proposta interdisciplinar, o NAEA realiza seus cursos de acordo com uma metodologia que abrange a observação dos processos sociais, numa perspectiva voltada à sustentabilidade e ao desenvolvimento regional na Amazônia.

A proposta da interdisciplinaridade também permite que os pesquisadores prestem consultorias a órgãos do Estado e a entidades da sociedade civil, sobre temas de maior complexidade, mas que são amplamente discutidos no âmbito da academia.

Papers do NAEA - Papers do NAEA - Com o objetivo de divulgar de forma mais rápida o produto das pesquisas realizadas no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e também os estudos oriundos de parcerias institucionais nacionais e internacionais, os Papers do NAEA publicam textos de professores, alunos, pesquisadores associados ao Núcleo e convidados para submetê-los a uma discussão ampliada e que possibilite aos autores um contato maior com a comunidade acadêmica.



Universidade Federal do Pará

Reitor

Marcos Ximenes Ponte

Vice-reitor

Zélia Amador de Deus

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

Diretor

Francisco de Assis Costa

Diretor Adjunto

Tereza Ximenes Ponte

Conselho editorial do NAEA

Edna Ramos de Castro

Francisco de Assis Costa

Indio Campos

Marília Emmi

Setor de Editoração

E-mail: editora_anae@ufpa.br

Papers do NAEA: Papers_anae@ufpa.br

Telefone: (91) 3201-8521

Paper 030

Revisão de Língua Portuguesa de responsabilidade do autor.

MULHERES INDÍGENAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Lígia Simonian

Resumo:

As mulheres indígenas têm sido vitimadas por ações violentas no contexto de suas próprias sociedades, no do contato inter-tribal e naquele imposto a partir do colonialismo europeu. No entanto, no âmbito da antropologia, tal problemática tem sido abordada apenas marginalmente. Mais recentemente, em escala global, grupos organizados de mulheres indígenas vêm tentando transformar a questão da violência contra as mulheres indígenas em uma questão política, alguns enfatizando a violência no contexto doméstico e outros a especificidade da violência experimentada pela mulher indígena. Além de uma análise da produção acadêmica e das propostas políticas sobre a violência contra a mulher indígena, este trabalho pretende recolocar tal questão no centro das discussões teórico-antropológicas.

Palavras-chave: Violência. Mulheres indígenas. Gênero.

As mulheres indígenas têm sido vitimadas por ações violentas no contexto de suas próprias sociedades, no do contato inter-tribal e, naquele imposto a partir do colonialismo europeu. No entanto, no âmbito da antropologia tal problemática tem sido abordada apenas marginalmente. Mais recentemente, em escala global, grupos organizados de mulheres indígenas vêm tentando transformar a questão da violência contra as mulheres indígenas em uma questão política, alguns enfatizando a violência no contexto doméstico e outros a especificidade da violência experimentada pela mulher indígena. Além de uma análise da produção acadêmica e das propostas políticas sobre a violência contra a mulher indígena, este trabalho pretende recolocar tal questão no centro das discussões teórico-antropológicas.

1. Introdução

A problemática da violência praticada contra as mulheres indígenas tem sido marginalizada no processo da construção do gênero. Apesar deste desinteresse, desde muito a violência tornou-se onipresente em todas as sociedades humanas, ao que as sociedades indígenas não ficaram imunes. A violência tem assumido formas diversas, dentre as quais a silenciosa (Sider. s. d.), a psicológica e a física. A violência praticada contra a mulher indígena realiza-se tanto em termos interpessoais (Chauí 1985) como sociais e étnicos, principalmente nos embates do cotidiano e num continuum. A violência é também praticada a partir de "ciclos" (Wolf 1987), quando no mais das vezes uma "cultura do terror" (Taussig 1987: 3 sgts.) se desenvolve e a violência recrudescer. Este trabalho tenta resgatar, a nível global, o impacto deste processo especificamente sobre a mulher indígena.

Submetidas a um processo de dupla-vitimização em suas próprias sociedades, vítimas das ações violentas de parentes e dos inimigos tribal--no período pós-conquista européia as mulheres indígenas viram as fileiras de seus inimigos e alvos de então, serem aumentadas pelos conquistadores europeus. As evidências disponíveis sugerem que estes conquistadores e seus descendentes vêm tentando desumanizá-las de um todo, pois, quando em contato direto com as sociedades indígenas as transformam em alvos específicos de suas brutalidades (Bonwick [1870] 1970; Brownmiller 1976). Por sua vez, estas práticas resultam do fato dos conquistadores europeus admitirem a inferioridade social e política das mulheres e de terem consolidado o patriarcado nas áreas coloniais e neocoloniais, onde continuam a vitimá-las.

Em outro lugar (Simonian 1993b) foi dito que as ações violentas e brutais contra as mulheres indígenas incluem assassinatos, muitos com refinada perversidade, estupro, tortura, rapto, lesões corporais, ameaças e toda sorte de intimidação. As questões da autoviolência e a da mulher indígena enquanto agressora não podem ser, neste caso, menosprezadas. Um recente levantamento sobre os "Processos que Tramitam na Justiça Federal e Estadual que Envolvem Questões indígenas" (FUNAI 1994-1993) aponta uma variedade grande de práticas violentas contra as mulheres indígenas ou por elas praticadas. Dentre os 18 casos relacionados, três são de estupro, dois como exploração de indígenas como "trabalhadoras sexuais", sendo os outros de: sedução e estupro, estupro e atentado violento ao pudor, rapto e estupro, abuso sexual, "crime contra menor de apenas três anos de idade", homicídio qualificado, homicídio simples, lesão corporal, "estupro de menina de quatro anos de idade", investigação de paternidade e, homicídio praticado por uma mulher indígena contra o próprio

filho. Outra pesquisa (O Liberal 20/11/1994: Cidades/3) informa sobre seis casos de estupro de meninas, adolescentes e mulheres indígenas e, um caso de ameaça de estupro de uma menina de três anos, todos ocorridos em 1993.¹

De vítimas, as mulheres indígenas se transformam muitas vezes em agressoras, principalmente contra mulheres de suas próprias comunidades. Nestes casos o ciúme é mencionado como o motivo principal, o que, nas situações pós-conquista pode ser creditado a *stress* generalizado (Indígena Venezuelana in Azevedo 1985: 23; Meha 1993: 10; Simonian 1993b). Com a disseminação do alcoolismo entre os indígenas desde a conquista, muitas mulheres indígenas têm ameaçado sua prole com a Síndrome Fetal Alcoólica--FAE--ou o Efeito Fetal Alcoólico--FAE--, ainda que no mais das vezes o faça inconscientemente (Asetoyer 1990: 90). Em tais condições e, ainda que muitas vezes também inconscientemente, essas mulheres acabam praticando a autoviolência.

Seguindo a tendência recente do incremento de violência na sociedade mundial, a violência tem ademais aumentado em muitas áreas indígenas. Dentre tantos outros, este é o caso das áreas indígenas de Guarita (RS, Brasil) (Simonian 1993b, 1992a) e Yakima (EUA) (The New York Times 1993) e, de modo geral, das áreas australianas ocupadas pelos aborígenes (Tickner 1991). Mais, nas áreas indígenas as mulheres continuam sendo os principais alvos da violência, ou seja, vítimas tanto de seus parentes como de não-indígenas.

Apesar da gravidade da violência nas áreas indígenas e, particularmente, contra a mulher, um manto de silêncio continua a se impor (Bell in Alcorn 1993; Simonian 1991). Mais grave ainda, conforme Brownmiller (1976) muito bem apontou, o pouco que se conhece a respeito tem sido dito por outrem que não as próprias vítimas indígenas. Poucos são os casos que chegam à mídia, aos tribunais (FUNAI 1993-1984; O Liberal 20/11/1994: Cidades/3; Simonian 1991), ou que se tornam objeto de estudo ou de políticas públicas específicas e, ainda, muito menor é o número dos agressores punidos. As políticas públicas predominantemente anti-indígenas e a própria impotência ou mesmo decisão das vítimas podem explicar tais desdobramentos. Uma exceção muito recente pode ser encontrada no caso australiano (Tickner 1991), onde a administração federal tem investido recursos consideráveis na tentativa de superar problema tão grave e que tem afetado a maior parte das mulheres aborígenes.

Na tentativa de recuperar a questão da violência contra a mulher indígena para o contexto da antropologia, este trabalho tem por base material bibliográfico e documental, *surveys* de caráter antropológico realizados em algumas áreas indígenas do sul do Brasil² e da Amazônia ocidental. Evidências produzidas em contatos com indígenas ativistas da Amazônia boliviana, da região andina e, da Austrália são também incorporadas. A secção que segue trata de algumas interpretações sobre a violência, em especial contra a mulher indígena. Uma caracterização da violência contra a mulher indígena em conjunturas específicas é efetivada a seguir, a saber, a partir da aldeia, das relações inter-

¹ Uma outra versão para este último caso foi publicada pelo jornal O Liberal (20/11/1994: Cidades/3), segundo a qual o que teria ocorrido foi uma ameaça de estupro, pois os indígenas teriam conseguido, em tempo, impedir que o agressor consumasse o estupro pretendido.

² Uma parte significativa das evidências apresentadas neste trabalho dizem respeito à experiência das mulheres Kaingang, pois é junto à nação Kaingang que tenho feito a maior parte de minhas investigações.

tribais, e das condições emergentes no período pós-conquista. Ao longo deste período, a problemática da violência contra a mulher indígena é analisada em condições de expansão e de fechamento/consolidação da fronteira, em contextos urbanos e, de seu recente recrudescimento. Algumas observações são feitas à guisa de conclusões, as quais incluem sugestões para investigação e para o estabelecimento de políticas públicas específicas.

2. Violência, Mulher e Mulher Indígena

Há quem argumente que a violência é "o grande enigma da atualidade" (O Estado de São Paulo 30/11/1993: D4), mas independentemente da validade ou não de tal premissa, fundamental mesmo é a compreensão da extensão e gravidade desse fenômeno social. Não há como omitir que desde muito a violência permeia grande parte das relações sociais, tendo, portanto, a mesma passado por um processo de banalização. Por um lado, a sua concretização decorre "... das relações de força tanto em termos de classes sociais, quanto em termos interpessoais", conforme ensinou Chauí (1985). Porém, a violência também se realiza em contextos onde populações indígenas diversas entram em disputa ou são conquistadas pelos europeus. Em tais situações a violência contra as mulheres indígenas assume um caráter específico e até icônico.

A tratar-se prioritariamente da problemática da violência contra a mulher, muitos mitos têm sido destruídos, mas a dificuldade reside em sustar ou neutralizar sua realização. A superação de determinados entendimentos como o de que a importância econômica do homem pudesse justificar a aceitação da violência pela mulher, tornou-se fundamental quando da emergência de novas interpretações. Dentre estes entendimentos estão os de que a posse explica o processo de legitimação da violência contra a mulher (Albano e Monteiro 1982: 114-115) e de que a "... desvalorização torna a mulher duplamente vítima" (Pitanguy 1985: 4). A mulher torna-se, então, vítima da violência concreta ao mesmo tempo em que a incorpora enquanto parte de seu destino de submissão (id.). Ademais, o estupro sintetiza, de certa forma, todas as possibilidades de violência contra a mulher, embora há de reconhecer-se que homens, homossexuais e heterossexuais sejam eventualmente do mesmo modo violentados. Mais do que horrorizar a sociedade e levantar dúvidas sobre a honestidade da vítima (Albano e Monteiro id.: 118), o estupro de mulheres desnuda a intencionalidade específica da violência pretendida e concretizada pelo agressor.

Paralelamente às inovações teóricas, outros avanços no tratamento da questão feminina tem ocorrido desde 1970. Nota-se, por exemplo, a presença de mudanças, especialmente quanto à proteção legal e aos mecanismos de prevenção da violência e punição dos responsáveis (Huggins 1990; Tabak 1993). Entretanto, nos países periféricos, como as mulheres do meio rural (Simonian 1994) e as das classes sociais urbanas mais baixas, principalmente as indígenas não têm sido diretamente beneficiadas por estes processos. Independentemente de tais circunstâncias, algumas interpretações sobre a problemática da violência contra a mulher indígena emergiram no contexto da produção antropológica e do movimento social.

A prática do rapto de mulheres indígenas tornou-se uma das violências mais discutidas no âmbito da antropologia das terras baixas da América do Sul. Esse tipo violência tem sido predominantemente interpretada como resultante da "escassez de mulheres" (p. ex. : Siskind 1963). A especialização de

determinadas mulheres indígenas também as tornaram alvo da cobiça de seus vizinhos. A sociedade Waurá foi, por exemplo, seguidamente, guerreada por povos indígenas das proximidades (Seeger 1974: 62-63) que pretendiam se apropriar das mulheres Waurá, todas exímias ceramistas. Com a conquista européia, o rapto de mulheres ao nível inter-tribal tornou-se também uma resposta às pressões territoriais emergentes e aos processos depopulativos.

Em determinadas conjunturas pós-conquista européia, especialmente quando a violência recrudescer, a mulher indígena aparece como alvo preferencial. Por um lado, elas são tidas como mais frágeis, e, possivelmente, por não portarem armas a prática da violência surge como uma estratégia de intimidação³. Esta tendência foi registrada por Brownmiller (1976) e Simonian (1993b). Por outro lado, o estupro e as sevícias, muitas vezes, seguidas de morte e, eventualmente, a mutilação da genitália dos cadáveres das indígenas (Brownmiller id. ; Simonian id. ; Silva n. d.), refletem concretamente a vontade política do extermínio não só das mulheres, mas de todos os povos indígenas. Para Abbott (in Chryssides 1993) e Tickner (1991) a disseminação do alcoolismo⁴ e a presença outros impactos negativos da conquista européia--expropriação, privações materiais, culturais, psicológicas--terminam por assegurar o incremento da violência indígena, quando a mulher aparece como vítima privilegiada. Dentre estes, a imposição de castigos cruéis ou mesmo de morte às mulheres feiticeiras disseminou-se com a invasão de missionários ditos cristãos.

Segundo a ideologia patriarcal dos não-índios, o processo de vitimização da mulher indígena é, no mais das vezes, perversamente interpretado como resultante de sua natureza permissível, como tendo uma "abertura natural" para a sexualidade (sic). Acusar as vítimas se transformou, pois, na tática mais generalizada no sentido de justificar a violência contra a mulher, incluindo a indígena. Conforme documentado por Penteadado, no Mato Grosso do Sul os não-índios concebem

"...a mulher indígena como prostituta ou prostituível. As "bugras" e as "bugrinhas" são tidas como permissivas e é comum se ouvir das famílias dos regionais que seus filhos se iniciaram nas práticas do sexo com uma delas. A bem da verdade, 'derrubar uma bugra', 'levar uma bugra para o Pirizal', virou forma corriqueira de se referirem às incursões sexuais com mulheres que se prestem a isto--sejam elas índias ou não" (Penteadado 1980: 3).

Perspectiva similar tem sido assumida, recentemente, por militares não-índios envolvidos no Projeto Calha Norte (Amazônia brasileira) quando argumentam que "...acabam tendo relações sexuais com as...[indígenas] porque elas se oferecem..." (Anônimo 1994), ou quando as mulheres de peões de uma fazenda invasora das terras Uru-Eu-Wau-Wau há pouco acusavam as indígenas de "...atiçarem..." seus maridos e de os "...forçarem..." a com elas manter relações sexuais (Simonian 1991, notas de campo/n. c.). Pensar possibilidades onde a violência passa a fazer parte desse tipo de relações impostas às mulheres indígenas, implicaria em radicalizar e, em efetivar uma auto-crítica, o que têm sido evitado pelos não-índios.

³ As Amazonas seriam, neste caso, uma exceção.

As interpretações "êmicas", isto é, das próprias mulheres indígenas vítimas de violência ou agressoras, aparecem muito raramente na literatura especializada. De fato, importa lembrar que só muito recentemente as mulheres indígenas começaram a falar sobre a violência de que são vítimas. Aliás, ao desnudar os atos mais do que violentos dos conquistadores americanos do oeste dos Estados Unidos, que se tornaram brutais frente às mulheres indígenas e a seus cadáveres, Brownmiller (pg. 165) observou que, mesmo quando conseguiram sobreviver, "...as próprias mulheres indígenas nunca falaram". Uma situação similar foi detectada por ocasião de pesquisa de campo na AI Guarita (RS, Brasil) (Simonian 1991), onde um silêncio temeroso foi observado. Face a vários crimes horrendos praticados contra algumas indígenas, clamor algum por justiça foi levantado tanto pela sociedade não-indígena quanto pela indígena. De um lado, os não-índios ou demonstraram sua cumplicidade ou se acovardaram pelo silêncio e, de outro, os indígenas se sentiram intimidados e/ou envergonhados.

Quando as vítimas têm, no entanto, conquistado espaço para expressar a sua versão sobre os fatos, elas causam horror aos seus ouvintes. A resposta de uma índia da Venezuela pré-conquista européia a um padre que a censura pelo "estranho" costume de matar suas filhas logo após o nascimento, enquanto se esmerava no cuidado dos filhos varões (in Azevedo 1985: 23), é exemplar neste sentido. Depois de relatar o excesso de trabalho ao qual eram submetidas e, a violência praticada pelos maridos e por suas jovens esposas, aquela indígena assim se expressou: "Oxalá, padre, minha mãe me tivesse feito o favor de me enterrar logo que nasci. Assim, meu coração não teria tido que sofrer tanto e, meus olhos não teriam tido tanto por que chorar..." (id.). ⁵Algumas Kaingang (Guarita, RS) expressaram, recentemente, a sua angústia por se obrigarem a quase que cotidianamente suportar a violência dos maridos--principalmente, quando vitimados pelo uso de bebidas alcoólicas (Simonian 1993b). Neste caso, ao tentarem fazer justiça, as vítimas dificilmente encontram respaldo nas autoridades indígenas e, muito menos, nas da Fundação Nacional do Índio--FUNAI.

A luta por justiça nestes casos é, de fato, quase sempre inviabilizada pela falta de informações ou mesmo ante a impotência das mulheres indígenas face às condições sócio-econômicas e culturais nas quais estão inseridas, em geral sedimentadas pelo patriarcalismo. Apenas eventualmente as sociedades indígenas conseguem se impor e fazer justiça contra agressores. No Xingu, por ocasião de um ritual kuarup, os indígenas decidiram lutar com os oito garimpeiros não-índios que violaram suas mulheres e estrangularam uma, matando a todos (Silva n.d. : 83-84). Conforme já mencionado, vários casos de estupro e de assassinato de mulheres indígenas têm chegado à justiça não-índia nestes últimos anos, mas os processos permanecem emperrados, quer por excesso de burocracia, quer por táticas que visam frustrar o pronunciamento de sentença punitiva.

A prática de ações violentas e, mesmo brutais por parte de indígenas contra as mulheres não-índias é bastante rara (Bonwick [1870] 1970; Brownmiller 1976; Simonian 1991). Relatos destas experiências de mulheres não-índias cativas chegaram a se popularizar (p. ex. : Gansweidt 1946). Dentre tais violências, talvez as que causaram mais horror e temor aos conquistadores europeus foram

⁴ Prefiro o uso desta expressão por ser a utilizada no linguajar comum e, não a mais recentemente proposta pelos especialistas da área da saúde para identificar o mesmo fenômeno, qual seja, a de "síndrome de dependência alcoólica".

⁵ Ver, adiante, outros detalhes do depoimento desta indígena.

as dos Mapuche da região do Arauco (Chile), que aprisionavam as mulheres européias, as engravidavam e só quando se encontravam em avançado estado de gravidez as devolviam (Padden [1957] 1974). Em outra instância, precisamente

"Em 1862 o cacique ou chefe Calfucurá retornou oito cativos, incluindo [...] mulheres: Rita Diáz, presa durante um ataque massivo em 1855, deixou três filhos mestiços na aldeia indígena ou *tolderia*; ..." (Pescatello 1976 in Slatta 1992: 65).

O recente caso envolvendo uma suposta prática de violência por Paiakan--líder Kaiapó--e sua esposa Irekran, contra uma mulher não-índia (Veja 1992), recoloca esta problemática na ordem do dia, apesar de sua eventualidade.⁶

Observa-se, mais recentemente, em escala global, que grupos organizados de mulheres indígenas e/ou de apoio estão tentando transformar a questão da violência contra as mulheres indígenas em uma questão política. Dentre estes grupos, alguns têm enfatizado a existência de violência no contexto doméstico e não apenas contra as mulheres (Alcorn 1993; R. Stewart 1994, c. p.). Este é o caso da Austrália, onde as aborígenes lutam por um encaminhamento mais global da questão. Particularmente na África, cresce o número das mulheres e de autoridades políticas a se engajar na luta pela substituição das práticas de mutilação da genitália feminina (Monteiro 1992). No Brasil e na América Latina os entraves para o simples reconhecimento do problema são ainda muito maiores do que a capacidade de mobilização das mulheres indígenas (Detén 1990: 51; R. Kaingang 1993, c. p.). Indiferentes aos reclames das mulheres indígenas, um "líder" Shuar confidenciou, há pouco, à autora (Simonian 1992, arquivo pessoal/a. p.), que entre eles, a liderança "não queria saber de movimento, de associação de mulher", pois eram estranhos à sua cultura e só serviam para "interferências externas". Nesta próxima seção, caracterizar-se-á esta violência específica a partir dos contextos de aldeia, inter-tribal, e pós-conquista européia.

3. Violência Contra Mulheres Indígenas

Conforme já ressaltado, a violência e, mesmo toda sorte de brutalidades, têm feito parte da vida das mulheres indígenas em suas sociedades, nos contextos inter-tribais e, em situações pós-conquista européia. As evidências disponíveis demonstram que tal violência é muito mais generalizada do que se poderia *a priori* imaginar e que a situação é da maior gravidade, principalmente, devido à impotência da maioria das mulheres indígenas face a contextos tão agressivos e opressores. Há de se considerar, neste ponto, o tempo passado principalmente desde a conquista indígena pelos não-índios e os impactos/influências nas práticas da violência contra as mulheres indígenas. Além de vítimas da violência de índios e de não-índios, em muitos casos essas mulheres se transformam em agressoras e auto-agressoras.

⁶ Devido ao sensacionalismo com que este caso foi tratado na imprensa, o mesmo requer uma análise em separado e aprofundada, a qual será oportunamente realizada. Importa, no entanto, lembrar que recentemente Payakan voltou a alegar inocência e a inocentar Irekran, tendo ainda denunciado vários casos de estupro praticados por não-índios contra suas parentes, os quais não foram investigados pelo judiciário brasileiro e continuam impunes (cf. O Liberal 13/11/1994: 10).

Nos Contextos de Aldeia

O fato das mulheres terem tido ou continuarem tendo um alto *status* econômico e sócio-político em muitas sociedades indígenas (Leacock 1978; Nash 1978; Ofner 1993; Roosevelt 1991), não tem impedido que, mesmo no âmbito da aldeia, a violência contra elas praticada se transforme em uma presença resistente. O estupro, o sexo seqüencial e, o espancamento estão dentre as violências físicas mais frequentes. O assassinato de mulheres indígenas por seus parentes ou maridos não é de todo eventual. Como já referido, a auto-violência e a agressão contra outras mulheres indígenas são também presenças constantes nas aldeias. Entretanto, isto não significa que a presença da violência seja totalmente dominante no seu cotidiano e, que as mulheres indígenas se mantenham totalmente passivas.

Ainda que não exaustivas, as descrições existentes sobre o estupro praticado pelos indígenas contra suas parentes são suficientes para avaliar o impacto que causam na vida das mulheres indígenas. Dentre as Yanomami, por exemplo, tanto a sociedade mais ampla como a família não garantem a segurança da mulher na ausência do marido, podendo ser a mesma estuprada por outros homens (Chagnon 1968). Em que medida este padrão de violência se assemelha às práticas imemoriais ou se constitui de impacto decorrente da violência praticada por não-índios simultaneamente ao processo de ocupação do território Yanomami, é difícil de se estabelecer. Em qualquer destas hipóteses, no entanto, o impacto de tal prática na vida das Yanomami violentadas deve ultrapassar a fronteira do estritamente físico.

A partilha de um contexto cultural mais ou menos transformado a partir da conquista européia por certo se reflete nas ações violentas dos indígenas contra suas mulheres. Um caso recente de estupro entre os Xavante da reserva São Marcos (MT), é significativo neste sentido. Estes indígenas se encontram envolvidos em uma discussão sobre a acusação contra o cacique Aniceto, que teria estuprado mais de 100 mulheres indígenas (O Liberal 1994/23/04: 9). A indígena Laura Reewani denunciou que foi vítima de estupro praticado por este mesmo cacique em novembro do ano p. p. . Por estar convalescendo de uma intervenção cirúrgica e, por ter sido submetida ante a ameaça de revólver, a mesma se viu impossibilitada de reagir. Segundo a notícia veiculada pelo periódico O Liberal (id.), as mulheres Xavante de São Marcos podem, em determinadas situações, manter relações sexuais com outros homens que não o marido. Mas neste caso, o acordo antecipado é fundamental e não o uso da força, que aliás, transforma tal prática em crime.

O estupro de mulheres indígenas por seus parentes tem, mesmo, passado por um processo de acirramento nos últimos anos. Muitos casos de mulheres Kaingang estupradas por seus parentes têm sido recentemente detectados no sul do Brasil. Estes indígenas foram sendo conquistados pelos não-índios e pelo Estado brasileiro há pouco mais de 150 anos, sendo amplas as transformações da cultura Kaingang. Em Nonoai, nos casos de estupro incestuoso, para além das eventuais punições por parte das autoridades indígenas, o estuprador é metamorfoseado em "lobisomem" (Simonian 1978, n. c.). Os indígenas desta área ainda informam que estas pessoas são facilmente identificáveis, pois ao saírem à noite "...bolas de fogo aparecem na parte traseira de seus pés" (id.). Ao estuprar a própria filha, um Kaingang de Guarita foi recentemente julgado e condenado à pena de prisão pelo poder

judiciário brasileiro (Justiça Pública 1992-1979). Em liberdade condicional mas sem o atendimento especializado recomendado pelo poder judiciário, há pouco este mesmo indígena tentou estuprar uma irmã (Simonian 1994, n. c.). No Paraná um Kaingang foi preso no ano que passou por ter estuprado uma menina índia (O Estado de São Paulo 1993/13/08: 11). Nestes últimos casos, os estupradores se encontravam drogados com bebidas alcoólicas. Uma outra instância, envolvendo a formação de *gang* indígena para estupro de mulheres indígenas de Guarita (RS) (Simonian 1993b), chegou ao sistema judiciário brasileiro.

O sexo seqüencial foi recentemente abordado mas, de novo, as vítimas não tiveram a oportunidade de se pronunciar. Segundo Crocker (1992), entre os Canela o sexo seqüencial é caracterizado pela utilização sexual de uma mesma mulher por vários homens em uma mesma ocasião, o que era em determinadas circunstâncias e, até recentemente, sancionado pela sociedade. Embora o autor tenha reconhecido que não ouviu as mulheres Canela a respeito e, que fez a sua descrição a partir dos depoimentos dos homens, que, por sua vez, se basearam em conversas no âmbito da aldeia, afirmou que ao serem submetidas ao sexo seqüencial, elas tinham prazer (sic). Neste caso, uma pesquisa específica está ainda por ser feita, de preferência por uma pesquisadora do sexo feminino, o que aliás, foi sugerido pelo próprio Crocker (id.). Uma investigação junto às mulheres Canela sobre esta problemática poderá confirmar a hipótese levantada por Crocker, ou indicar outras capazes de esclarecer as implicações dessa violência contra tais mulheres.

O espancamento de mulheres indígenas por seus maridos tem ocorrido com freqüência. No caso das Américas, talvez uma das primeiras notícias a respeito seja o depoimento da indígena venezuelana antes citada, dado a um padre que, logo após a conquista, a questionou sobre o porquê do enterramento de suas filhas assim que nasciam. Apesar de sua extensão, mas pelo seu poder persuasivo, vale a pena transcrevê-lo aqui:

"Se minha mãe me houvesse enterrado quando nasci, estaria morta; todavia não teria sentido a morte e haveria escapado de tantos sofrimentos amargos como a própria morte. Padre, penso no que sofre uma pobre índia entre estes índios. Eles vão conosco pra lavoura carregando apenas seu arco e flecha; nós porém vamos com um cesto cheio de trastes às costas, um filho no peito e outro sobre o cesto; eles vão caçar aves ou pescar peixes enquanto nós cavamos e nos fatigamos nas sementeira; à tarde eles retornam pra casa sem nenhuma carga enquanto nós levamos as raízes para comer e o milho para fazer sua bebida, além de carregarmos nossos filhos; chegando em casa eles vão conversar com seus amigos enquanto nós vamos buscar lenha, trazer água e preparar-lhes o jantar; após jantarem eles vão dormir enquanto nós, quase toda noite, ainda temos que moer o milho para preparar-lhes a chicha. E para que todo esse cuidado? Bebem a chicha, embriagam-se e já fora de si nos batem com pau, nos agarram pelos cabelos e nos maltratam. E sabe que a pobre índia serve ao marido como escrava, suando no campo e em casa trabalhando quase sem dormir pra no fim de vinte anos ele ficar com outra mulher, mais moça, sem juízo? E essa ele quer bem e embora ela bata e castigue nossos filhos, não podemos dizer nada porque ele não se importa mais conosco e nem nos quer mais; a moça manda na

gente, trata-nos como suas criadas e se protestamos faz-nos calar a pauladas" (in Azevedo 1985: 23).

Ante a impotência no sentido da auto-defesa, a opção encontrada por esta indígena foi a da supressão da vida da filhas que lhe nasceram, como se sua atitude pudesse extirpar da face da terra a violência e os maus tratos a que ela e suas parentes vinham sendo, sistematicamente, submetidas.

Alguns maridos indígenas se tornaram tristemente famosos pela agressividade exagerada contra suas mulheres. Este foi o caso dos Uru-Eu-Wau-Wau (RO). A prática de espancamentos seguida de morte das mulheres por parte destes indígenas, é do conhecimento de seus parentes Amundáwa--que, aliás, vivem na mesma área indígena--, dos vizinhos não-índios e de agentes da FUNAI. Talvez o caso de Tari--o guerreiro e líder mais importante ao longo da resistência à conquista imposta aos Uru-Eu-Wau-Wau--, seja o mais lembrado. Ele é mencionado como tendo levado uma de suas ex-esposas à morte após intenso espancamento e fraturas e, de ter espancado e levado à demência a última esposa, que o abandonou por não suportar os maus tratos (Simonian 1993b). As mulheres Amundáwa que se encontravam solteiras em 1990 sequer queriam ouvir quando eram inquiridas sobre possíveis casamentos com os homens Uru-Eu-Wau-Wau também solteiros (Simonian 1990, n. c.). Mulheres Paccás-Novos reagiram da mesma maneira, quando da passagem de dois Uru-Eu-Wau-Wau solteiros pela AI Guaporé (id.). Um cacique de Guarita (RS), há pouco destruiu a chutes, um feto no ventre de sua esposa (Simonian 1993b). Embora continue impune, a moral deste Kaingang ficou abalada (id.) e, inclusive, contribuiu para a posterior perda do cacicado. Quando as condições de opressão dos indígenas são generalizadas e mesmo o terror é imposto nos contextos de expansão da fronteira européia, o exacerbamento da violência por parte dos homens contra suas mulheres tende a se disseminar.

A prática de violência ou mesmo de brutalidades têm, muitas vezes, não apenas ameaçado mas tirado a vida de mulheres indígenas. Não raro os maridos indígenas espancam as suas mulheres sob o argumento de que foram provocados por ciúme ou, que quando traídos, se obrigam "lavar a honra". Um Amundáwa (RO) foi há pouco flagrado enterrando a sua esposa, pois a teve por morta depois de espancá-la impiedosamente, o que fez ao tomar conhecimento de uma "traição amorosa" (Simonian 1990, n. c.). Em Votouro (RS), a Kaingang Jandira Candóia foi brutalmente espancada pelo marido no rosto e na cabeça em setembro p. p. e, ainda, ameaçada de morte (Simonian 1994, n. c.). O assassinato de mulheres indígenas por seus maridos e/ou outros parentes, aparece com certa regularidade. O espancamento seguido de morte de uma das mulheres de Tari, acima descrito, é apenas um exemplo neste sentido. Casper (1956: 181) documentou que, entre os Tupari de algumas décadas atrás, o "...pai de Torobé matou gente para comer, por chuva ou preguiça de ir caçar, inclusive sua mulher". Em Guarita (RS) um Kaingang é acusado de ter, "por puro prazer de matar", posto fogo em uma mulher idosa com dificuldades de locomoção, quando ela se encontrava só em casa (Simonian 1993b). O que varia, em tais situações, são os argumentos apontados como causas.

O alcoolismo também emerge como elemento agravante em contextos propícios ao espancamento, estupro e assassinatos de mulheres indígenas por seus parentes ou esposos. Tal situação é bastante generalizada em Guarita (RS), não só entre as mulheres indígenas como entre as

não-indígenas casadas com indígenas. Algumas Kaingang desta área têm falado sobre a sua angústia por se obrigar à quase que cotidianamente suportar a violência dos maridos--em especial quando drogados com bebidas alcoólicas e de não encontrarem respaldo para suas reclamações nas autoridades indígenas e, muito menos, nas da FUNAI (Simonian 1993b: 192 e sgts; 1991, n. c.). Pénry, o cacique de Nonoai (RS) (1994, c. p.), comentou sobre sua impotência frente às reclamações das indígenas no que diz respeito às agressões praticadas pelos maridos alcoolizados. Em Votouro (RS), uma mulher Kaingang conseguiu fugir ao ataque do companheiro embriagado, que acabou matando com crueldade uma criança (D. Fiúza 1994, c. p.). A situação das aborígenes na Austrália é, igualmente, grave no que diz respeito à relação violência contra as mulheres e alcoolismo (Abbott in Chrystides 1993; Tickner 1991). Lá, o alcoolismo não só é disseminado dentre os aborígenes, mas tornou-se a causa dos muitos assassinatos de mulheres aborígenes.

A prática de violência por parte de mulheres indígenas contra seus filhos, irmãs e parentes tem, também, feito parte desse contexto interno de violência. A infibulação e a excisão clitoriana em muitas sociedades africanas são exemplos neste sentido (Moreira 1948). Embora as mulheres sejam as agentes destas violências, a sociedade como um todo é quem as sanciona. As interpretações têm variado quanto às origens destas práticas, mas há uma aceitação quase consensual no sentido de que tais mutilações possam estar tanto ligadas a costumes milenares como à influência do Alcorão (id.). Muitas sociedades africanas continuam resistindo à política de saúde de alguns países que têm proposto a sua erradicação (Monteiro 1992). Embora tais mutilações ocorram em situações de "liminaridade", elas deixam marcas físicas e psicológicas profundas nas mulheres a elas submetidas. E, por mais paradoxal que possa parecer, muitas vezes são as próprias mulheres que resistem à supressão de tais práticas. Quando alcoólatras, podem ainda que inconscientemente agredir os filhos ainda em seu ventre, pois a probabilidade de adquirirem a FAS ou o FAE é significativa. Um por cento das crianças indígenas nascidas nas pradarias do norte estadunidense é acometido pela FAS (Asetoyer 1990: 90). E, uma em cada cinquenta crianças indígenas nascidas nesta mesma área é afetada pelo FAE (id.). Ainda nesta área, 90% da população indígena adulta é dependente do uso do álcool e das mulheres indígenas que o usam 40% têm filhos com FAS ou FAE (pgs. 89, 91).

São também comuns as agressões físicas entre as mulheres indígenas, principalmente, quando a disputa por um mesmo homem está em questão. No fim do século passado, por exemplo, a líder e guerreira Maori Rangi Topeora mandou executar uma amante do marido (Meha 1993: 10). De nada valeram os apelos de alguns não-índios que, inclusive, se propuseram a pagar pela vida da sentenciada (id.), o que sugere ser, à época, este um padrão cultural resistente. Dentre as Kaingang do sul do Brasil, no mais das vezes é a esposa que armada com cassetete, prepara uma cilada para espancar a amante do marido ou a quem acusam de estar mantendo um relacionamento amoroso com o mesmo, o que, no mais das vezes, resulta em ferimentos (Simonian 1993b). O espancamento entre as mulheres Kaingang acontece quando princípios de moralidade são transgredidos, ainda que a violência seja carregada apenas para um dos lados envolvidos, precisamente, contra a mulher.

Os indígenas também têm sido responsabilizados pela imposição de carga excessiva/violenta de trabalho às suas esposas e parentes. Ao analisar a situação das mulheres Montaignais-Naskapi no contexto colonial, Leacock (1980: 27) diz que "A visão de que o trabalho duro das mulheres nativas

americanas as tornou escravas foi expressa com regularidade pelos observadores europeus, embora não conhecessem pessoalmente o povo de quem estavam falando". Depois de terem estado com os Kaingang do século passado, Mabilde (1897: 159-160) e Teschauer (1929: 343-356) se posicionaram da mesma maneira em relação às mulheres: elas não só eram as que mais trabalhavam, mas também tinham um estatuto de escravas. Em outro lugar, interpretei tais asserções como etnocêntricas (1993b: 191-192), mas há de se reconhecer outras experiências, particularmente, quando a versão das mulheres indígenas é passível de resgate. O testemunho da indígena venezuelana antes referido, sobre a carga excessiva de trabalho imposta às mulheres, não deixa dúvidas à respeito.

Nos Contextos Inter-tribais

Além do muito reportado rapto, outras formas de violência têm atingido as mulheres indígenas em contextos inter-tribais. Há, pois, de se mencionar a imposição de trabalhos forçados às mulheres raptadas, bem como o assassinato de mulheres de tribos vizinhas, neste caso, por razões as mais diversas.

E as Amazonas? As Amazonas têm sido descritas tanto como agressivas guerreiras quanto como fonte/inspiração de violência. Na Amazônia, se repete esta caracterização universal, pois além de guerrearem outros indígenas e de terem enfrentado Orellana no século XVI, pela sua independência no âmbito da sexualidade (Acuña [1641] 1865), as Amazonas são tidas como fonte de conflito e de violência. Em meados do corrente século, por exemplo, Franz Casper (1956: 176) documentou a sua existência sob a perspectiva dos Tupari (RO), que lhes chamam Ararimã e dizem que elas viviam ao norte de seu território. Os Tupari se referem às Ararimã como *eköb-tsinu*, ou seja, "mulheres armadas de flechas". Em suas aldeias não existiam homens: elas construíam suas choças, preparavam as roças, e caçavam com arcos e flechas. Pelos Tupari (pg. 178), sabe-se que "...só nas festas de chicha é que [as *eköb-tsinu*] chamam os homens para beber, cantar e dormir com elas ..." e, que os "...Jabuti foram visitá-las uma vez". Estes indígenas foram surpreendidos pelos maridos delas, depois de com elas beberem chicha, cantarem, dançarem e dormirem; poucos sobreviveram ao ataque (id.). Seres mitológicos ou não, as Amazonas fazem parte do imaginário da Amazônia e, persistem como um tópico recorrente na história oral de muitos indígenas amazônidas.

Alvos de rapto quando das guerras inter-tribais, as mulheres indígenas têm sido efetivamente, transformadas em alvos preferenciais. Aliás, o rapto é dentre as violências praticadas contra as mulheres indígenas, a provavelmente mais citada na literatura antropológica sobre as terras baixas da América do Sul (dentre outros, ver Carneiro 1970, Siskind 1963). As mulheres Waurá do Xingu, foram sistematicamente raptadas por tribos vizinhas. Seeger (1974) menciona dois casos envolvendo os Suyá e os Kaiapó como raptadores. Os Suyá "comerciavam principalmente com os Waurá, que tendo lhes vendido panelas de má qualidade, tiveram sua aldeia invadida pelos Suyá que mataram alguns homens e roubaram mulheres e crianças" (pg. 62). Os Kayapó, "Em represália, e para reconstruir a sua vida tribal, atacaram os Waurá e roubaram 4 mulheres" (id. : 63). Situação similar foi vivida pelas mulheres do império Asteca, embora aqui a situação de tribalismo estivesse superada. Nas guerras empreendidas pelos Astecas contra as cidades do planalto central mexicano, "...os homens se transformaram em especialistas na guerra, [enquanto] as mulheres se tornaram em utilidades a serem

divididas entre os vencedores" (Nash 1980: 138). Submetidas, muitas destas mulheres foram transformadas em escravas e até em trabalhadoras do sexo, conforme Nash (pg. 136) já demonstrou.

As mulheres indígenas são também vitimadas em ciladas, quando, em geral, são assassinadas por indígenas de outras tribos, por razões as mais diversas. O missionário Vasconcelos ([1784] 1977: 67) documentou, no período colonial, o rapto de uma indígena grávida, por um guerreiro Tamoio que a matou, assou e comeu depois de ter feito o mesmo com o filho recém nascido ao não aceitar a resistência desta mulher às suas investidas sexuais. No século dezoito, um grupo Xokleng que estava a hostilizar os Kaingang de Guarita (RS), atacou e massacrou um pequeno grupo de mulheres, que se encontrava indefeso nas proximidades da aldeia principal (Konkó [1930] 1954: 31-32). Segundo Casper (1956: 118), uma mulher de uma tribo vizinha--os Wayoró--foi morta, esquartejada e seu corpo transformado em alimento e em bebida pelos Tupari. Este autor não informou se os Wayoró chegaram a saber quem assassinou a mulher mencionada, nem se eles atacaram os Tupari para fazer justiça. É possível que os Wayoró não tenham tido pistas a respeito desta morte e do destino dado ao cadáver e, assim, tenham interpretado seu desaparecimento como decorrência de fatalidade, podendo vinculá-la ao ataque de animal feroz, ao rapto por indígenas desconhecidos, ou ao seqüestro por espíritos.

Contextos Pós-Conquista Européia

Um extraordinário cenário de violência foi imposto às sociedades indígenas com a conquista européia, quando as mulheres indígenas passaram a ser vitimadas também por não-índios. Conforme já demonstrado por alguns autores (Brownmiller 1976; Hardenburg 1912; Ribeiro 1970), os europeus passaram a sistematicamente estuprá-las e, a se apropriar de mulheres indígenas como concubinas ou prostitutas. Outros estudos (Brownmiller id. ; Tickner 1991; Simonian 1993b) também evidenciam a presença de assassinatos e de outras práticas violentas e/ou brutais efetivadas por não-índios contra as mulheres indígenas.

Contextos de Fronteira em Expansão

É, em contextos de fronteira em expansão, que a prática de violência contra as mulheres indígenas aparece com mais frequência. A história da expansão inglesa na Austrália/Tasmânia, nas 13 Colônias Americanas, da conquista dos pampas do sul da América do Sul e do oeste dos Estados Unidos da América do Norte no século passado e, a dos *booms* da borracha na Amazônia são, dentre outras, repletas de exemplos neste sentido. Nestes casos, ou as mulheres indígenas são vitimadas a partir da sua natureza feminina e, por representarem, com clareza, a capacidade de reprodução social e biológica de suas sociedades.

Considerando a problemática da violência específica contra a mulher indígena no decorrer da expansão da fronteira oeste nos Estados Unidos da América, conclui-se que foi das mais dramáticas. Foi Brownmiller (1976) quem, mais recentemente, recuperou a tragédia que envolveu a vida das mulheres indígenas nestas áreas de fronteira. Dentre os agressores é possível encontrar militares em campanha, saqueadores, cidadãos comuns e, mesmo indígenas cooptados (Brownmiller id.). A mutilação das indígenas tornou-se recorrente; algumas destas mulheres tiveram a sua genitália exposta

em varas ou nos chapéus de seus algozes (O'Conner in Brownmiller, pg. 164). Além de se constituírem em vingança ao assassinato de mulheres e crianças não-índias (Chivington e Briesbly id. : 163), tais práticas representam a expressão última da vontade de extirpar de um todo a população indígena do oeste. Abrir-se-ia, assim, o caminho para uma ocupação sem ameaças e, ainda, impedir-se-ia que novas gerações pudessem se refazer e voltar para se vingar ou reivindicar direitos.

Na Amazônia dos *booms* da borracha a prática de violência de parte de não-índios contra as índias ocorreu de modo generalizado, via massacres, assassinatos, estupros, imposição do concubinato e da prostituição. Os dados existentes para o Brasil, Peru, e Colômbia, mostram que a mulher indígena de fato sofreu toda sorte de horrores impostos por não-índios (Casement 1913-1912; Hardenburg 1912; Rivera 1924; Tastevin 1925). No Putumayo, por exemplo, mulheres eram amarradas em *stocks* e enquanto ali permaneciam indefesas, eram estupradas (Casement pg. 41). Ver também a foto publicada por Hardenburg (id.), de um cadáver de uma mulher morta pela fome. Empresários da borracha, os seringalistas e, seus administradores, se tornaram exímios em submeterem as mulheres ao concubinato e à exploração sexual, muitas das quais eram repassadas a seringueiros como prêmios por sua lealdade e/ou alta produtividade (Hardenburg pgs. 175-176, 187). Entretanto, a história recente dos Uru-Eu-Wau-Wau evidencia que tal experiência não se restringe ao passado distante. Neste caso as mulheres indígenas foram, até inícios da década passada, não só assassinadas mas raptadas por seringalistas e seringueiros (Arruda 1984-1981; Cowell 1990; Simonian 1990, n. c.). O "fechamento" da fronteira não tem, pois, implicado no fim da violência contra os indígenas e, particularmente, contra as mulheres indígenas.

As mulheres indígenas têm sido violentadas em situações de concubinação, após o que são muitas vezes abandonadas com a prole. Ao analisar a fronteira colonial australiana, que incluiu a Tasmânia, do século passado, Bonwick (1870) deixou muito claro o caráter violento dos europeus ao abandonar as mulheres Tasmâne e os filhos mestiços. Neste século, a situação das mulheres aborígenes das áreas centrais da Austrália não foi diferente, principalmente, face à expansão das fronteiras mineral e pecuária (Bell 1980: 245ff). Embora em alguns casos o sentimento e a afeição tenham feito parte destas relações, no mais da vezes, as aborígenes foram obrigadas a voltar para junto de seus parentes com uma prole de *half-breeds* (mestiços), que seria por décadas, discriminada social e legalmente. Entre os Guarani do sul do Brasil, os não-índios "...levaram para as suas redes as mulheres dos guaranis [sic], para delas fazer suas concubinas e procriar seus filhos mestiços" (Kern 1992: 65). Esta prática, aliás, persiste amplamente em outras sociedades indígenas (Simonian 1993b) e, continua a produzir danos físicos e morais não só para as mulheres e os filhos mestiços, mas para a comunidade indígena como um todo.

Em tais áreas de fronteira, muitas mulheres indígenas foram vítimas de seqüestro, após o que eram submetidas a um processo de aculturação forçada. Em alguns destes casos as indígenas foram preparadas para exercerem o papel de esposas de militares ou colonos europeus, desde que "fossem escolhidas". Um exemplo neste sentido ocorreu a partir de 1778, na capitania do Rio Grande de São Pedro, quando o governador determinou a instalação do "recolhimento das servas de Maria Santíssima" junto à Aldeia dos Anjos, com a mesma finalidade, desde que houvessem "...brancos interessados em desposá-las" (Ramírez 1975: 152). E, independentemente de ter ou não "brancos

interessados em desposá-las", estas indígenas eram proibidas "...de casar com os de sua própria nação" (Vasconcelos 1784 in Ramírez id. pg. 155). Ao longo deste projeto de dominação, a vontade destas mulheres e a de suas famílias foram desconsideradas em sua totalidade.

Onde a exploração mineral domina o cenário de fronteira, as práticas violentas contra as mulheres indígenas não ficaram por menos e, no mais das vezes, envolveram o massacre de seus parentes. Décadas atrás, no igarapé Matuaré (Monte Alegre, PA), duas indígenas foram violentadas por "...uns crioulos franceses que pesquisavam ouro na região" (Lins 1991: 644), os quais foram flechados pelo tuxáua local. Em represália, os franceses "...dizimaram o grupo, deixando os corpos dentro de uma caverna" (id.). Conforme já mencionado, oito garimpeiros igualmente violentaram mulheres xinguanas, sendo uma delas morta por asfixia (Silva n. d. : 83-84). O massacre de Yanomami de Haximu (Venezuela) por garimpeiros brasileiros no ano passado (Correio Brasiliense 1993: 18), não só atingiu uma aldeia em sua quase totalidade, mas foi efetivado a partir de práticas hediondas, como a violação de um ventre materno e a exposição de um feto.

Contextos de "Fronteira Fechada"

O "fechamento" das áreas de fronteira ao longo do período pós-conquista tem representado antes uma diversificação das possibilidades de opressão, exploração e dominação dos povos indígenas e, particularmente, das mulheres indígenas. Neste sentido, a "fronteira fechada" é aqui entendida como uma área de ocupação não-índia antiga, consolidada. Em tais contextos, é que emergem as "fronteiras contestadas", conforme definição de Schmink e Wood (1992), quando os conflitos e a prática de violência se exacerbam, o que inclui a violência contra a mulher indígena. Mais especificamente, é em tais conjunturas que dominam processos generalizados de expropriação, alcoolismo, ameaças de morte e assassinatos, estupro e a prática de lesões corporais em mulheres indígenas, em outras palavras, quando tais mulheres são vitimadas pelo terror. Ser estuprada depois que aguardante era ou é generosamente ingerido por não-índios e/ou por eles distribuído aos indígenas (Castillo 1989; Simonian 1990, n. c.), são exemplos neste sentido. O seqüestro e distribuição de mulheres indígenas aos conquistadores tornaram-se práticas comuns, bem como o assassinato, principalmente quando resistiam às sevícias e ao estupro (Hardenburg 1912; Vasconcelos [1784] 1977). O baixo *status* da mulher indígena construído pelo imaginário a partir de contextos sociais em áreas de área de ocupação antiga, encontra-se também, na base deste processo violento.

No Rio Grande do Sul do século XIX e de inícios deste, as mulheres Kaingang foram sistematicamente violentadas. Por ocasião da Revolução Federalista e do combate na Fazenda dos Mellos, a par de toda a violência praticada contra homens e crianças da aldeia Colônia Velha (parte da AI Borboleta), que foi consumida em chamas com seus moradores no interior dos ranchos de capim, as indígenas foram "pegas a cachorro" e distribuídas entre os combatentes (Venzon *in print*). Foi ainda na Borboleta que, em fins da década de 1920, a jovem Kaingang Eugênia Almeida foi assassinada por ter reagido a um estupro (J. Padilha 1993, c. p.). Embora o agressor e assassino Juca Lisboa--um dos filhos do fazendeiro Antonio Lisboa--, tenha sido identificado, ele sequer foi indiciado (id.). Intimidados por fazendeiros e jagunços, os indígenas viram-se mais uma vez impotentes para exigir justiça. O que eles puderam fazer, no entanto, foi reter em sua memória social

a dignidade e a trágica experiência de Eugênia, o que de outra forma teria se perdido pois não foram documentadas pela historiografia local.

Processos expropriatórios mais recentes têm igualmente viabilizado a prática de violência contra as mulheres indígenas, principalmente de estupro. Em Péi-kâr, duas jovens foram estupradas em 1974 e 1976, por guardas florestais funcionários do estado do RGS (Venzon *et al.* 1976: 308, 321), quando eles tentavam expulsar os Kaingang ali radicados há séculos. Em 1983, Joabe Francisco Feitosa, um posseiro não-índio da AI Kadiwéu (MS), estuprou e manteve em cárcere privado uma jovem Kaiowá de 15 anos (Dutra 1987: 42). Na Bolívia da década passada, os Chimanes não só têm tido suas terras e recursos naturais expropriados e explorados, como as jovens são sistematicamente estupradas por comerciantes alcoolizados, que as submetem com armas pesadas (Castillo *id.* : 24-25). Conforme já mencionado, militares brasileiros têm sido, recentemente, acusados da prática de ações similares na Amazônia. Dentre as acusações estão as de estupro de mulheres e crianças indígenas, inclusive, o de uma menina de três anos de idade (CPI da Violência e Pistolagem 1993 in Simonian 1993, a. p.). Estas ações violentas contra mulheres indígenas estão chegando mais ao conhecimento público desde a implantação do projeto Calha Norte (1985) e da promulgação da Constituição de 1988. Esse projeto vem implementando políticas públicas de desenvolvimento e segurança nacional que, dentre outros objetivos, visam sustar os processos de demarcação de terras indígenas em área de fronteira.

Mulheres Guajajara da AI Canabrava (Maranhão) vêm sendo sistematicamente transformadas em vítimas de tortura, de toda sorte de violência e, ainda, têm sido brutalmente assassinadas por posseiros não-índios e/ou por agentes da Polícia Federal (subordinada ao Ministério da Justiça). Note-se que esta é uma área onde a problemática da terra tem estado sistemática e continuamente em questão e, onde a prática de violência contra as mulheres tem se notabilizado. Em 1979, por exemplo, nove mulheres grávidas foram assassinadas (Amnesty International 1992: 2). Mais recentemente, a Polícia Federal seqüestrou um grupo de indígenas--mulheres, crianças e velhos--e, começou a espancar na tentativa de obter informações (*id.*, pg. 1). Uma das mulheres, uma líder e, sua filha, tiveram revólveres colocados em suas bocas, enquanto os policiais gritavam “A Lei somos nós; para os índios só têm prisão e balas” (*id.*). Segundo este mesmo informe da Amnesty International, mulheres e meninas Guajajara foram a seguir sexualmente abusadas e ameaçadas de estupro e assassinatos. Mais, a indígena

“Nazaré Guajajara teve parte de seus pelos púbicos arrancados. Mulheres e crianças foram algemadas e metralhadoras foram acionadas sobre suas cabeças. Elas também foram espancadas na cabeça com cabo de revólver. Uma mulher indígena que tinha dado a luz três dias antes foi atirada no chão com seu bebê e passou a ter hemorragia” (Amnesty International 1992: 1)

A vulnerabilidade das mulheres, crianças e velhos foi, nestes casos, exemplarmente manipuladas pelos agressores não-índios.

É ainda em condições extremamente opressivas, típicas dos contextos de ocupação antiga, que muitas indígenas praticam a auto-violência via alcoolismo, embora neste caso nem sempre conscientemente. Quanto a esta primeira instância, os dados existentes sobre a disseminação do

alcoolismo entre as mulheres indígenas das pradarias do norte estadunidense e, entre as mulheres Kakombo do Quênia, chegam a ser alarmantes. Dentre as primeiras, é alta a incidência do uso sistemático de álcool, pois cerca 90% da população adulta é dele dependente (Asetoyer 1990: 89). No caso de Kakombo, onde as mulheres se utilizam de uma bebida nativa com 75% de teor alcoólico, a situação não difere muito (id. , pg. 94) e, seus filhos, inclusive, “nascem bêbados”. Embora nenhum levantamento estatístico tenha ainda sido produzido sobre o alcoolismo entre as Kaingang, a sua incidência é bastante alta conforme temos testemunhado ao longo das duas últimas décadas. Especificamente em Inhacorá (RS), mulheres não-índias das proximidades têm creditado às mães alcoólatras o alto índice de mortalidade infantil em meados deste século (Simonian *forthcoming*).

Em situações opressivas similares a prática do suicídio pelas mulheres indígenas tem sido documentada. Segundo Sepp (1973: 97-99), que registrou um suicídio de uma mulher indígena no período colonial, o responsável, no caso, foi o demônio (sic). Mais especificamente, o suicídio foi praticado por uma Guarani que rezava diariamente à Mater Dolorosa em uma igreja das missões e, que acabou apunhalando o próprio peito ao estilo da imagem da “Virgem”. Recentemente, evidências existem para o suicídio entre as jovens e mulheres Kaiowá (MS). Além de viverem em condições de total privação, a presença de missões pentecostais na área tem sido levantada como fator explicativo para o suicídio entre os Kaiowá, pois o processo de dominação cultural nestes casos é abrangente e negador da identidade indígena. Este foi, aliás, o entendimento da psicóloga Maria Aparecida C. Pereira, ao fazer uma investigação *in locus* (Isto É Senhor 1990: 39-40). O suicídio entre estas indígenas também pode ser explicado pelo impacto psicológico e moral provocado pelo estupro, como no suicídio praticado por uma Kaiowá vítima de um não-índio (Simonian 1993, n. c.).

A dominação religiosa cristã tem também influenciado a prática de violência contra indígenas flagradas em sessões de bruxaria. De fato, as práticas xamânicas e de bruxaria foram abominadas pelos missionários cristãos como obras do demônio (sic), ao longo de sua presença entre as populações indígenas. A obra de Montoya ([1639] 1985) sobre as populações indígenas do sul da América do Sul--A Conquista Espiritual--é rica neste sentido (ver tb. Silverblat 1987). Por certo não foi diferente a postura dos Kaingang de Nonoai, quando há poucas décadas planejaram queimar duas mulheres tidas como bruxas que, devido a tal acusação, se encontravam presas na cadeia local (Simonian 1975, n. c.). Muitos indígenas desta área as acusaram de pecadoras e apóstatas, mas ao final reconheceram seus poderes pois conseguiram fugir, "...tão logo sentiram o perigo" (id.). Depois de uma comoção e de acusações similares, os Kaingang de Votouro (RS) optaram por tentar "curar" uma indígena bruxa flagrada enquanto preparava um trabalho de bruxaria (Simonian id.). Neste caso, os indígenas seguiram a sugestão de um funcionário público que com eles trabalhava e apelaram para a intervenção de um pai-de-santo tido como imbatível nas questões do espírito e morador da periferia de Erechim.

Importa ainda ressaltar as prisões muitas vezes injustas e, quase sempre sem direito à defesa, de mulheres indígenas. Para além do caso das "bruxas" de Nonoai acima mencionado, estas práticas encontram-se, de fato, disseminadas entre os Kaingang do estado do Rio Grande do Sul. Lideranças autoritárias têm, sistematicamente, aprisionado mulheres acusadas de se envolverem em conflitos com seus maridos, companheiros ou amantes ou, ainda, com outras mulheres acusadas de estarem com eles

envolvidas. Em alguns casos funcionários públicos responsáveis pela ação indigenista a nível local têm participado de tais processos (PGR 1992). Experiências neste sentido têm sido observadas com relativa frequência, especialmente em Guarita, Inhacorá e Votouro (Simonian 1994, 1992, 1989, n. c.). Além da prisão, uma destas experiências chegou a ser caracterizada como prática de "castigo cruel" ao chegar à Procuradoria Geral da República. A jovem presa, neste caso, se encontrava grávida e não suportou as condições desumanas da prisão, tendo que ser hospitalizada (PGR id.). Há pouco e nesta mesma área indígena, uma Kaingang foi brutalmente espancada pelo marido, presa pelas "autoridades" indígenas e, ainda, proibida de amamentar seu bebê (Simonian 1994, n. c.). Mais, um conselheiro respondeu que sim quando inquirido se o marido desta mulher seria igualmente punido, dizendo ainda que isto seria feito assim que ela fosse liberada, porque "...ele praticou crime de sangue". Em Guarita muitas Kaingang foram presas nestas duas últimas décadas, por terem contestado a prática de arrendamento de terras vigente na área, apesar de ilegal e inconstitucional. Em um caso isto ocorreu depois de uma viúva ter sido expropriada pelo cacique, que arrendara suas terras (Simonian 1989, n. c. ; Zero Hora 1987). Com a ajuda de parentes esta indígena conseguiu fugir, tendo então abandonado a área.

As condições opressivas em áreas de ocupação antiga têm, fundamentalmente, contribuído para a persistência de toda sorte de ameaças e de intimidação, o que tem dificultado qualquer tipo de resposta em defesa da mulher indígena, inclusive, via judicial. A morosidade nas decisões, no mais das vezes, de caráter anti-indígena, é apenas uma decorrência de tal situação. Assumindo uma perspectiva fundamentalmente surrealista, a FUNAI enviou defensor mas para defender os acusados de se organizarem em *gangs* e de estuprarem uma Kaingang de Guarita (Justiça Pública 1992). Por fim, são também, em conjunturas onde as fronteiras já não têm condições de expansão que a prática de violência contra as mulheres indígenas pelos próprios indígenas têm sido intensificadas. Em tais condições, eles descarregam as tensões nas próprias mulheres, sejam elas parentes ou esposas. O *stress* face à opressão e toda sorte de imposições e violência, pode explicar ao menos parcialmente tal envolvimento e tendência.

No Contexto Urbano

Embora não muito numerosas, referências existem para a questão da violência contra as mulheres indígenas em contextos urbanos, algumas, inclusive, para os tempos pré-colombianos, no caso das Américas. Estes dados, assim como as evidências para as épocas posteriores, remetem a problemática da violência contra as índias no meio urbano ao trabalho do sexo e ao estupro. Ultimamente, o número destas mulheres tende a crescer, especialmente, na medida em que muitas são forçadas a deixar suas áreas em busca de melhores condições de vida nas cidades. Sem recursos e sem habilitação, estas indígenas acabam sendo forçadas ou se inserindo no mercado de trabalho do sexo.

Em tempos pré-conquista européia, muitas mulheres indígenas das Américas foram forçadas à prostituição. Aliás, esta é, de fato, uma experiência bastante antiga, principalmente, como a imposta pelo império Asteca. Não é demais repetir com Nash (1980) que, dentre outras imposições, as mulheres das cidades próximas ao centro de poder asteca que eram conquistadas por tropas astecas, eram transformadas em trabalhadoras do sexo (pg. 138). Embora não possa ser rigidamente

caracterizada como prostituição, na sociedade Kaingang existe uma categoria cultural com muitos aspectos em comum--conhecida como *betún*. As mulheres identificadas como tal são em geral viúvas, separadas ou mães-solteiras, às quais são toleradas as relações sexuais com homens diversos que, por sua vez, devem, de alguma forma, retribuir seus serviços sexuais.

Em muitas cidades brasileiras, independentemente de seu tamanho, mulheres indígenas têm passado por experiências similares. Os impactos negativos da prostituição são muitos, dentre os quais a separação da família e a impotência face à exploração a que são submetidas. Recentemente, muitas mulheres Kaingang deixaram suas aldeias mudando-se para centros urbanos das proximidades, onde terminam nas casas de prostituição (Simonian 1991, n. c.). Muitos bordéis de Redentora, Coronel Bicaco e, de Ijuí (RS), têm, de fato, arregimentado mulheres Kaingang da AI Guarita (RS). Em centros urbanos maiores, do tipo Manaus (AM) e Campo Grande (MS), já é grande o número de prostitutas indígenas. Além da discriminação racial e, da exploração econômica da sexualidade, a violência passa a fazer parte do cotidiano destas mulheres.

O meio urbano também serve de contexto para a prática de estupro de mulheres indígenas, as quais são violentadas por não-índios, quando de suas estadas para fins comerciais, lazer, ou outros. Este é o caso das indígenas Kaiowá, das proximidades de Dourados (MS) (A. C. Mariz 1993, c. p.). Tal violência tem se generalizado nos últimos anos e, é identificada localmente como "feira", em uma referência ao fato destas indígenas se deslocarem à cidade para, semanalmente, vender a sua produção na feira. As mulheres agredidas têm passado por experiências dramáticas como, por exemplo, a rejeição por parte da comunidade. Em um caso extremo, não só a vítima praticou o suicídio mas seu marido também, pressionado que foi pela "vergonha" (Simonian 1993, a. p.). Uma discussão em torno do recente recrudescimento da violência contra as mulheres indígenas, é encontrada a seguir.

4. O Recrudescimento Recente da Violência Contra as Indígenas

Já foi dito que a violência contra a mulher indígena tem sido intensificada nos últimos anos. Assassinatos, mutilação da genitália das mulheres, espancamentos, estupros e, todo tipo de intimidação têm, de fato, feito parte do cotidiano destas mulheres, o que muito bem demonstra a persistência de tais práticas. O que vem ocorrendo nas áreas indígenas Guarita (RS, Brasil), Yakima (Califórnia, EUA) e, em muitas áreas aborígenes da Austrália, são situações exemplares, mas não únicas.

Em Guarita (RS), a década passada chegou a ser identificada como a "década da sangria" (A. Salles 1990 in Simonian 1993b), mas um clima de temor e terror chegou a ser presenciado/documentado mesmo recentemente. Muitas mulheres (indígenas e não-indígenas) desta área relataram a sua ou a experiência de violência doméstica de suas parentas, informaram sobre os crimes bárbaros praticados contra outras mulheres, sendo muitas ainda observadas pela autora com as marcas da violência (Simonian pgs. 181-184, 192-196). Dos assassinatos, cito o de Sharina da Rosa, ocorrido há dez anos atrás, quando a mesma foi encontrada morta e, com uma taquara atravessando seu corpo, da boca à vagina. Muitas mulheres de Guarita têm procurado apoio junto às autoridades indígenas e aos agentes da FUNAI, na tentativa de alterar o quadro de violência no âmbito doméstico,

mas sem êxito. As esposas não-índias, inclusive, alegam discriminação por parte de tais autoridades, o que, na sua interpretação ocorre por não serem indígenas.

A condição de vítima da mulher indígena da área Yakima (EUA) é especialmente grave, pois elas têm sido vítimas de atrocidades sistemáticas. Treze mulheres foram ali assassinadas desde o início da década passada (The New York Times 1993: L24). A décima terceira destas vítimas--Shari Dee Sampson Elwell, de 30 anos--"...foi sexualmente mutilada e estrangulada ...[tendo depois] seu corpo [sido] jogado na neve ..." (id.). Duas outras mulheres desapareceram dessa área e ninguém sabe de seu destino; frente ao contexto de violência vigente, é possível que elas tenham sido seqüestradas (id.). Conforme o entendimento dos agentes do FBI, o alcoolismo e, a violência entre os próprios indígenas seriam responsáveis por tal situação (id.). Os indígenas, por sua vez, disputam tal versão e acusam o FBI de omissão, pois seus agentes não estariam realizando o necessário para encontrar e punir os culpados.

Na Austrália a violência está devastando as comunidades, mas as mulheres aparecem como as principais vítimas. Onde a incidência do alcoolismo é grande tal tendência vem, proporcionalmente aumentando. Segundo Tickner (1991: 1),

"Estudos na Austrália Ocidental, no Território Setentrional e em Queensland, mostram que crimes violentos contra as mulheres aborígenes estão ameaçando a existência da comunidade como um todo".

Em tais condições, as bebidas alcoólicas são vistas como uma solução para os problemas decorrentes de um cotidiano sem esperanças. Ademais, "a probabilidade das aborígenes do Território do Norte serem assassinadas é 28 vezes maior do que entre a população em geral ..." (id.). O estupro e as lesões corporais fazem parte do dia-a-dia atual destas mulheres, vítimas que são de esposos e parentes.

Há ainda que se destacar que nestas três situações a luta pela terra e pelos recursos indígenas tem sido generalizada. Tanto em Guarita quanto em Yakima o arrendamento de terras para não-índios tem perpetuado toda sorte de conflitos e tensões (Simonian 1993b; New York Times id.). Particularmente em Guarita, os não-índios têm se mostrado agressivos e muitos excessivamente violentos tendo, inclusive, usado de meios diversos para intimidar os indígenas (Simonian pgs. 248 e sgts.). Pela extensão e gravidade da violência na área Yakima, lá a agressividade dos não-índios não deve diferir. Na Austrália, as ações anti-aborígenes são igualmente generalizadas. Neste país, as políticas pró-aborígenes são, de fato, muito recentes e, em sua maioria, os aborígenes não detém qualquer tipo de controle sobre seus territórios. A recente decisão judicial de caráter pró-aborígine em torno do caso Mabo (ATSIC 1993) poderá, eventualmente, contribuir no sentido da reversão de tal situação. Alguns pontos são, por fim, sumarizados e caminhos sugeridos.

5. Notas Finais

Talvez o ponto mais importante destas notas seja o reconhecimento de que muito é preciso investigar sobre as condições de produção de violência contra a mulher indígena. O projeto do qual este trabalho é um resultado preliminar foi elaborado com o objetivo de aprofundar a pesquisa em algumas áreas indígenas no Brasil e nos EUA, o que poderá, eventualmente, incluir outras da

Austrália. Este passo é fundamental para se chegar à identificação de variáveis mais precisas quanto à problemática em questão, à versão das próprias vítimas quando possível e, a um conhecimento mais detalhado da documentação, principalmente, da jurídico-processual.

Do ponto de vista conceitual é a perspectiva da "economia política" que pode explicar a emergência da violência, a partir do que se poderá iluminar os meandros das condições de produção da violência contra a mulher indígena. Neste sentido, é fundamental uma análise mais detalhada das condições materiais de sobrevivência das comunidades indígenas onde as mulheres têm sido, de modo sistemático assassinadas, violentadas, agredidas e intimidadas. A compreensão das relações dominantes de poder a partir dos contextos locais e, em suas inter-relações com outras esferas da política é, também, fundamental (Wolf 1990). Do mesmo modo, impõe-se a identificação das tensões, antagonismos e conflitos que permeiam tais realidades (Sider. 1986). A dimensão simbólica dos contextos onde a violência impera contra a mulher indígena, terá de ser igualmente apreendida. Neste caso, as possíveis versões e as marcas materiais como, por exemplo, nas tantas vezes repetida mutilação da genitália feminina, deverão ser investigadas.

Como é impossível pretender qualquer desvinculação entre o fazer científico e o político, importa abrir caminhos em torno da problemática da violência contra a mulher indígena. Esta é por si só uma tarefa que impõe uma reflexão específica. No entanto, é suficiente, por ora, lembrar o debate acirrado em torno da criação de abrigos para mulheres aborígenes na Austrália (Abbot in Chryssides 1993; Alcorn 1992; R. Stewart 1994, c. p.). As aborígenes têm se negado a aceitar espaços exclusivos, onde a presença de maridos, parentes e, mesmo de seus agressores, seja inviabilizada (Huggins 1990). Esta proposta foi inicialmente sugerida e implementada por mulheres não-aborígenes, em geral assumindo uma postura feminista, mas tem aos poucos sido transformada pelas próprias aborígenes. Esta é uma situação relativamente fácil, pois muitas aborígenes estão organizadas e dispõem de recursos para impor seus próprios planos, os quais têm, geralmente, estado centrados na família e no tratamento ao alcoolismo.

As situações onde as condições de organização são inexistentes ou muito incipientes, impõem um desafio maior. Este é o caso das mulheres indígenas da América Latina e, particularmente, do Brasil (Detén 1990; Ruiz 1990; Terena *et al.* 1990). Aqui, mesmo quando as mulheres conseguem se organizar ainda que precariamente, a falta sistemática de recursos materiais inviabiliza muitos de seus projetos (R. Kaingang 1993, c. p.). Ademais, o perigo de intromissão, de abuso de poder de parte de não-indígenas é sempre maior, pois ante as condições de precariedade, as mulheres não-indígenas tendem a "falar em nome", a assumir encargos, etc. Importa, no entanto, um esforço comum de indígenas e não-indígenas no sentido de viabilizar a organização das mulheres indígenas, pois só assim elas próprias poderão assumir a sua defesa e, a das que ainda não têm condições de fazê-lo. O envolvimento dos poderes públicos responsáveis pelas políticas indigenistas coloca-se como fundamental, não só na medida em que possam prestar assessoria e apoiar as políticas e ações indígenas sobre a problemática em discussão, mas no sentido viabilizar a organização das mulheres indígenas com a abertura de espaços e a destinação de recursos para projetos próprios. O concurso da produção antropológica e do próprio antropólogo [quer seja indígena ou não] ou, mesmo de outros especialistas, não deve ser desprezado.

Em que medida a tentativa de organização por parte das mulheres indígenas é uma tendência a se consolidar é uma incógnita, mas a experiência das aborígenes da Austrália parece salutar, ainda que estejam enfrentando as feministas não-aborígenes (Alcorn 1992; Huggins id.). A recente eleição de muitas mulheres para os conselhos regionais da ATSIC--Comissão de Aborígenes e Ilhéus do Estreito Torres (Centralian Advocate 1994) naquele país, é parte deste contexto, onde as mulheres indígenas começam a exigir que seu direito de participação ao nível das decisões seja garantido, o que por certo se refletirá na problemática da violência contra si praticada ou, mesmo, da autoviolência ou, da sua ação enquanto agressoras. Entre os indígenas do EUA, a única mulher chefe, Wilma Mankiller, uma Cherokee e especialista em habitação e recursos hídricos foi, há pouco, reeleita com 83% dos votos (Equal Means 1991: 13). Mas a diversidade das situações é um fato incontestável. O exemplo de que muitas mulheres indígenas se encontram em condição de impotência no sentido da defesa de seus interesses é apenas um deles, frente ao que há de se pensar em propostas específicas.

Nos contextos pós-conquista européia, a violência contra as indígenas faz parte de uma realidade bem mais ampla, que envolve não só a problemática da violência contra a mulher em geral, mas também contra homens, crianças, idosos e deficientes. Nos casos das mulheres não-indígenas, os dados para a violência contra a mulher rural são significativos. Para tomar só os registrados em 1985 (MIRAD 1986: 60), os 18 casos "Representam 6,2% do total de mortos e compreendem situações em que se verificam atos de violência caracterizados por sevícias, delitos sexuais, estupros e lesões corporais resultantes em assassinatos e suicídios". No Rio Maracá (AP) verificou-se, recentemente, a alta incidência de violência contra as mulheres, a saber, de estupros, espancamentos e abandono material (neste caso, das mulheres e de seus numerosos filhos) (Simonian 1994). Há pouco, o jornal Q Liberal (1º/05/94: 3) divulgou uma nota, onde descreve que uma menina de apenas um ano e seis meses de idade foi sexualmente molestada em São Miguel do Guamá, recaindo a suspeita sobre uma mulher, companheira do avô da criança. As recentes denúncias sobre a prostituição e tráfico infanto-juvenil no Brasil, que já alcançou o segundo lugar depois da Tailândia (Câmara dos Deputados 1994), apontam a deterioração das condições de vida da maioria da população e, para a inexistência de políticas específicas, num total desrespeito dos direitos humanos destas jovens. Face ao exposto, é inimaginável esperar pelo fim imediato de toda esta violência. De todo modo, como a indígena venezuelana do século dezesseis e tantas outras, continua fundamental o repúdio ao silêncio e a indignação ante a prática da violência contra as mulheres, indígenas ou não. Quem sabe não se estará, assim, criando condições para superar a violência, as brutalidades, a "cultura do terror"?

Referências:

- ATSIC - Aboriginal and Torres Strait Islander Commission (1993). *The Mabo Judgement*. Current Issues. February-November. pg. 1.
- ACUÑA, Christovão [1641] (1865). *Novo Descobrimento do Rio Amazonas*. Revista do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil. 2º Trimestre.
- ALBANO, Celina e MONTEIRO, Paula (1982). Anatomia da Violência. In LUZ, Madel (org.). *O Lugar da Mulher*. Rio de Janeiro. Editora Graal.
- ALCORN, Gay (1993). *The Agony Within*. Australian. March 15. pg. 7.
- AMNESTY INTERNATIONAL (1992). "Brazil/Guajajara Indians of Maranhão State-Women, Children and Elders Beaten by Federal Police". Take Action. Folheto. 2 pgs.
- ASETOYER, Charon (1990). *Síndrome Fetal Alcohólico, "Genocídio Químico"*. Mujeres Indígenas en Movimiento. Doc. 11. Copenhagen. IWGIA. pgs. 89-94.
- AZEVEDO, Maria A (1985). *Mulheres Espancadas*. São Paulo. Cortez Editora.
- BELL, Diane (1980). *Desert Politics: Choices in the "Marriage Market"*. In Etienne, M. e Leacock, E. (eds.). Women and Colonization. New York. Praeger. pgs. 239-269.
- BONWICK, J. [1870] (1970). *The Last of the Tasmanians*. New York. Johnson Reprint Corp.
- BROWN, Dee (1970). *Bury my Heart at Wounded Knee*. New York. Holt and Rainehart.
- BROWNMILLER, Susan (1976). *Against Our Will. Man, Women and Rape*. Nova Iorque. Bantam Books.
- BUNSTER-Burotto, Ximena (1986). *Surviving Beyond Fear: Women and Torture in Latin America*. In June Nash and Helen Safa (eds.). Women and Change in Latin America. Massachussets. Bergin and Garvey. pgs. 297-325.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (1994). *Da Prostituição Infanto-Juvenil*. Relatório. Brasília. 18 pgs.
- CARNEIRO, Roberto L. (1970). *A Theory of the Origin of the State*. Science, (169): 733-738.
- CASEMENT, Roger (1913-1912). *The Putomayo Indians*. The Contemporary Review. (102): 317-328.
- CASPER, Franz (1956). *Tupari*. São Paulo. Editora Melhoramentos.
- CASTILHO, Fidel-Gabriel (1989). *The Chimanes: An Assaulted Community*. IWGIA Newsletter. 59: 22-28.
- CENTRALIAN ADVOCATE (1994). *January 18 "Victory for Women"*. Alison, Maureen. pg. 4.
- CHAGNON, Napolleon 1968. *Yanomamö: The Fierce People*. New York. Holt, Rainehart & Winston.

- CHAUÍ, Marilena (1985). *Participando do Debate Sobre Mulher e Violência*. Perspectivas Antropológicas da Mulher. Rio de Janeiro. Zahar. (4): 23-62.
- CPI (1993). *Sobre Violência e Pistolagem*. Audiência Pública de 03 de Junho. Notas de L. Simonian. Brasília. Câmara dos Deputados.
- CORREIO BRASILIENSE (1993). 22 de Agosto "*Índios Foram Dizimados*". pg. 18.
- COSTA, Mário A. da (1984-1981). *Uru-Eu-Wau-Wau: Relato de uma Expedição de Primeiros Contatos*. Anuário de Divulgação Científica, X: 147-180.
- COWELL et al. , Adrian (1990). *The Decade of Destruction*. New York. Henry Holt and Company.
- CROCKER, William (1992). *The Sequential Sex Among the Canela (MA)*. Bennington, Vt.. South American Indian Conference. Manuscrito.
- CHRYSSIDES, Helen (1993). *Local Heroes*. North Blackburn. Collins Dove.
- DELEGACIA DE POLÍCIA (1967). *Declaração do Delegado Sobre Casos de Violência Contra os Indígenas de Nonoai, RS*. Datil. 18 de setembro
- DETÉN, Rebeca (1990). *Experiencia de las Mujeres Nativas en la Amazonía Peruana*. Mujeres Indígenas en Movimiento. Doc. 11. Copenhague. IWGIA. pgs. 49-55.
- DUTRA, Carlos A. dos S. (1987). *Relatório Ofaié-Xavante: Émo-história e Identificação da AI. Mato Grosso do Sul*. CIMI.
- EQUAL Means (1991). *Wilma Mankiller Wins Her Re-election*. Equal Means. Winter. 1 (1): 13.
- ESTADO DE SÃO PAULO (1993) 30 de Novembro "*Violência, o Grande Enigma da Atualidade*". Castello, José. pg. D4.
- ESTADO DE SÃO PAULO (1993) 13 de Agosto "*Índio Kaingang é Preso no Paraná por Estupro*". pg. 11.
- FERGUSON, R. Brian (1992). *Tribal Warfare*. Scientific American, 266 (1): 108-113.
- FUNAI (1994-1983). *Listagem de Processos em Andamento na Justiça, Envolvendo Indígenas*. Brasília. Coordenadoria de Defesa dos Direitos Indígenas.
- GANSWEIDT, Matias J. (1946). *As Vítimas do Bugre*. Porto Alegre. Selbach.
- HARDENBURG, Walter E. (1912). *The Putomayo: The Devil's Paradise*. London. T. Fisher Unwin.
- HUGHINS, Jackie. 1990. *La Mujer Aborigen Australiana y el Movimiento de Liberación de la Mujer*. *Mujeres Indígenas en Movimiento*. Doc. 11. Copenhague. IWGIA.. pgs. 37-47.
- ISTO É SENHOR (1990). 24 de Outubro "*Morte e Vida Kaiowá*". J. Borges e L. Andrade (fotos). pgs. 38-42.
- JUSTIÇA PÚBLICA (1992). *Processo Crime Comum 3. 077-003*. Comarca de Tenente Portela, RS.
- JUSTIÇA PÚBLICA (1992-1979). *Processo Juri N° 737-106/79*. Seberi, RS. Comarca de Seberi.

- KERN, Arno A. (1992). *Chinoca (Ou o Legado Indígena de Gaúchos Sem Memória)*. In Gonzaga, S. e Fischer, L. A. (orgs.). *Nós, os Gaúchos*. Porto Alegre. Ed. da UFRGS. pgs. 64-70.
- KONKÓ (1930). *Relato Sobre Experiências Passadas dos Índios de Guarita*. In Moisés Mendes. 1954. *O Império dos Coroados*. Porto Alegre. Ed. CTG "35".
- LEACOCK, Eleanor (1980). *Montagnais Women and the Jesuit Program for Colonization*. In Etienne, M. e Leacock, E. (ed.). *Women and Colonization*. New York. Praeger. pgs. 25-42.
- O LIBERAL (1994). 20 de Novembro "A Marca Cotidiana da Violência". Morais, O. *Cidades/3*.
- O LIBERAL (1994). 13 de Novembro "Payakan: 'Branco está com medo'". Morais, O. pg. 10.
- O LIBERAL (1994). 1º de Maio "Barbaridade". pg. 3.
- O LIBERAL (1994). 23 de Abril "Cacique Acusado de Cem Estupros". pg. 9.
- LINS, Cristovão (1991). *As Tribos de Índios*. Jari - 70 Anos de História. Almeirim. Prefeitura Municipal de Almeirim. pgs. 63-64.
- MARTYN, Tamara (1994/1993). *Ramai Hayward*. New Zelander. Janeiro/Dezembro. pgs. 21-24.
- MEHA, Raina (1993). *Rangi Topeora? 1790-?1870*. Ofner (ed.), S. *New Zeland Women in the 19 th Century*. Auckland. Macmillan. pg. 10-11.
- MIRAD - Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (1986). *Conflitos de Terra. Vol. I*. Brasília. SG/Coordenadoria de Conflitos Agrários.
- MPF - Ministério Público Federal, (1992). *Violência Contra Índio/FUNAI*. Proc. nº 08100. 004347/92. Brasília. Procuradoria Geral da República.
- MONTEIRO, Humberto (1992). *Excisão Feminina em Questão: Bissau Vai Acolher Conferência Sub-Regional*. Comunitário Especial. GNCS/UNICEF. 1-16 de Junho. Guiné-Bissau. pgs. 4-5.
- MONTOYA, Antônio R. [1639] (1985). *A Conquista Espiritual*. Porto Alegre. Martins Fontes.
- MOREIRA, José. (1948). *Mutilações Étnicas dos Órgãos Genitais*. Fulas do Gabú Bissau. Centro de Estudos da Guiné Portuguesa. Nº 6. pgs. 94-196.
- NASH, June (1992). *Global Integration and Subsistence Insecurity: An Anthropological Perspective*. The Broackway Lectures on the Anthropology Crises. New York. Graduate Center, CUNY.
- NASH, June (1980). *Aztec Women: The Transition from Status to Class in Empire and Colony*. In Etienne, M. e Leacock, E. (eds.). *Women and Colonization*. New York. Praeger. pgs. 134-148.
- NASH, June and HELEN Safa (1976). *Sex and Class in Latin America*. New York. Praeger.
- NEW YORK TIMES (1993). April 18 "13 Unsolved Deaths Feed Indian Mistrust of F. B. I. ." Egan, Timothy. pg. L24.
- OFNER (ed.), Sheryll (1993). *New Zeland Women in the 19th Century*. Aukland. Macmillan.

- PADDEN, Robbert [1957] (1974). *Culture Change and Military Resistance in Araucanian Chile, 1550-1730*. In Lyon (ed.), Patricia J. Native South Americans. Boston. Little, Brown and Company. pgs. 327-342.
- PGR/Procuradoria Geral da República (1992). *Dossiê Sobre Violência na AI Votouro, RS*. Processo MPF/PGR 08100. 000478/92-41. Brasília.
- REITER, Rayna (1975). *Towards and Anthropology of Women*. New York. Monthly Review.
- RIBEIRO, Darcy (1970). *Os Índios e a Civilização*. Petrópolis. Vozes Editora.
- RIVERA, José E. (1924). *La Vorágine*. San Antonio de Los Altos/Venezuela. Ediciones Yadday.
- ROCHE, Jean (1959). *La Colonisation Allemande et le Rio Grande do Sul*. Paris. Institut des Hautes Études de L'Amérique Latine.
- ROOSEVELT, Anna (1991). *Moundbuilders of the Amazon*. San Diego. Academic Press.
- RUIZ, Cármen B. (1990). *Las Mil y Una Voces*. Mujeres Indígenas en Movimiento. Doc. 11. Copenhagen. IWGIA. pgs. 15-19.
- SCHMINK, M. e Wood, C. H. (1992). Introduction. *Contested Frontiers in Amazonia*. New York. Columbia University Press. pgs. 10-20.
- SEEGER, Anthony (1974). *Nature and Culture and Their Transformations in the Cosmology and Social Organization of the Suyá, a Ge-speaking Tribe of Central Brazil*. Chicago. University of Chicago.
- SEPP, Antônio (1973). *Continuación de las Labores Apostólicas*. Tomo II. Buenos Aires. Universitária.
- SERRANO, Antonio (1957). *Los Kaingang de Rio Grande do Sul a Medios del Siglo XIX*. Según el Manuscrito del Tte. Cel. Alfonso Mabilde. Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do RGS, VIII: 90-132.
- SIDER, Gerald n. d. *The Silent Violence of Tradition and Hope*. Manuscrito
- SIDER, Gerald (1986). *When Parrots Learn to Talk and They Can't: Domination, Deception and Self-Deception*. Comparative Studies in Society and History. (Jan.): 3-23.
- SILVA, Renato I. da n.d. *Cascalhos da Promessa*. Aventuras no Garimpo do Mal. São Paulo. Renig.
- SILVERBLAT, Irene (1987). *Moon, Sun, and Witches. Gender Ideologies and Class in Inca and Colonial Peru*. Princeton. Princeton University Press.
- SIMONIAN, Ligia T. L. (1995). *Forthcoming*. Kaingang de Inhacorá: Trajetória de Expropriação, Violência e Resistência. São Paulo. CTI.
- SIMONIAN, Ligia T. L (1994). *O Cotidiano das Mulheres do Maracá (AP): De Glamour, Trabalho, Poder e Violência. 1º Encontro sobre a Mulher da Amazônia*. Belém. GEPEM-UFGA.
- SIMONIAN, Ligia T. L (1993a). *Violência e Mulher Indígena*. Jornal de Brasília. Brasília. 1º de Setembro. pg. 2.

- SIMONIAN, Ligia T. L (1993b). *"This Bloodshed Must Stop": Land Claims on Guarita and Uru-Eu-Wau-Wau Reservations, Brazil*. Ph. D. Dissertation in Anthropology. New York. City University of New York.
- SIMONIAN, Ligia T. L (1992a). *Guarita Indian Women: Victims of Kin and NonIndian Brutalities*. 16th South American Indian Conference. Bennington. Bennington College. July-August. Ms.
- SIMONIAN, Ligia T. L (1992b). *Women Rubber-Tappers in the Brazilian Amazon: a Life of Work Silenced*. Anthropology of Work Review. XII (4), XIII (1): 11-16.
- SIMONIAN, Ligia T. L (1991). *O Círculo Vicioso da Violência na AI Guarita e os Possíveis Limites das Ações Judiciais*. Laudo Antropológico. Nova Iorque. Manuscrito
- SISKIND, Janet (1973). *Tropical Forest Hunters and the Economy of Sex*. In Gross (ed). , D. Peoples and Cultures of Native South America. Garden City. Doubleday-The Natural History Press. pg. 226-240.
- SLATTER, Richard W. (1992). *Gauchos & the Vanishing Frontier*. Lincoln. University of Nebraska Press.
- STOLCKE, Verena (1982). *Los Trabajos de Las Mujeres*. In León (org.), Madalena. Sociedad, Subordinación y Feminismo. Bogotá. Asociación Colombiana para el Estudio de la Población. pg. 11-33.
- TASTEVIN, C. (1925). *Le Fleuve Muru-Ses Habitants*. Creyances et Moers Kachinauwá. La Geographie. XLIII (4-5).
- TABAK, Fanny (1993). *A Lei Como Instrumento de Mudança Social*. Fortaleza. Fundação Waldemar Alcântara. (Col. Documentos, Série Sociologia, 2).
- TERENA *et al.*, Jupira (1990). *Iº Encontro Sobre Mulher Indígena*. Proposta e Programação. Brasília. Março. 3 pgs.
- TICKNER, Robert (1991). *Government to Tackle Aboriginal Violence*. Ministry for Aboriginal Affairs. 24 de Novembro. 2 pgs.
- VASCONCELOS, Simão de. [1784] (1977). *Crônica da Companhia de Jesus*. Petrópolis. Vozes.
- VEJA Junho (1992) *"O Selvagem - A Explosão do Instinto Selvagem"*. Gomes, L. e P. Silber. Capa e pgs. 68-73.
- VENZON *et al*, Altayr (1976). *Relatório. Comissão de Sindicância para Apurar Denúncias Contra os Guardas Florestais do "Parque Estadual de Nonoai", por Prática de Violência Contra os Indígenas Ali Radicados*. Porto Alegre. Corregedoria do Ministério Público.
- VENZON, Rodrigo *in print*. *Borboleta: Sobrevivência Indígena Frente ao Latifúndio*. Simonian (org.), L. T. L. Expropriação e Luta: Terras Indígenas no Rio Grande do Sul.
- WOLF, Eric (1990). *Facing Power: The Anthropology of Power: Old Insights, New Questions*. American Anthropologist. 92 (3): 586-596.

WOLF, Eric (1987). *Cycles of Violence: The Anthropology of War and Peace*. In K. Moorcce (ed.). *Waymarks: The Notre Dame Inaugural Lectures in Anthropology*. Notre Dame. NDUP.

ZERO HORA (1987). 13 de Dezembro "*As Nações Sobreviventes de Irapuá*". Tosi, J. pg. D5.

ZALUAR, Alba (1991). *Gênero, Justiça e Violência*. *Dados*. 34 (2): 191-218.